

**PORTARIA Nº 081/2022-SESMA/GAB**

“Nomeia fiscais responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização de contratos de **aquisição de insumos para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como peças de madeira serrada, material de soldagem, equipamentos e ferramentas, placas de ACM, itens para cobertura, itens para estrutura, material hidráulico, sanitário, para forro, esquadrias, piso, marmoraria, pintura, ferramentas**, contratados pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA. Referente ao **PE SRP nº 020/2022.**”

A Secretária Municipal de Saúde, Tatiana de Souza Nascimento Galvão, de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições.

Considerando que, cabe à Administração Pública, nos termos do art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados, através de representantes;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais dos contratos, acordados pelo Fundo Municipal de Saúde de Altamira/PA, via o Pregão Eletrônico SRP nº 020/2022, que tem como objeto a “Aquisição de insumos para manutenção e conservação de espaços públicos, tais como peças de madeira serrada, material de soldagem, equipamentos e ferramentas, placas de ACM, itens para cobertura, itens para estrutura, material hidráulico, sanitário, para forro, esquadrias, piso, marmoraria, pintura, ferramentas, visando suprir as demandas das atividades em frentes de serviços, operadas pela Prefeitura Municipal de Altamira através das secretarias municipais de obras, viação e infraestrutura, educação, saúde e assistência e promoção social.”

I - Fiscal de Contratos - Titular: **CARLOS MIGUEL TORQUATO ALVES** - Matrícula: 122873-0;

II - Fiscal de Contratos - Suplente: **DANIEL RENNER PINTO DA SILVA** - Matrícula: 122682-7.

**Art. 2º** - Compete aos fiscais, a verificação da correta execução do objeto contratual, em seu aspecto quantitativo e qualitativo, bem como o atendimento às normas regulamentares aplicáveis ao objeto contratado; sendo que, as principais atribuições e/ou funções dos fiscais dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade de serviços prestados à Secretaria Municipal de Saúde de Altamira- SESMA.

II- Verificar a execução do Serviço, se está sendo cumprido de acordo com o instrumento convocatório e contratual.

- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do serviço contratado.
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

**Parágrafo único.** O fiscal que não observar as normas contidas nesta Portaria e causar danos de qualquer ordem ao Poder Público em decorrência do exercício do ônus a ele incumbido, responderá pelos danos que causar.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria Municipal de Saúde, Altamira/Pará, 30 de março de 2022.

**Tatiana de Souza Nascimento Galvão**  
Secretária Municipal de Saúde de Altamira/PA  
Decreto nº 593/2021